



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 010/2020

Ao Ilmo. Sr.

Ângelo Cesar Lucas

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Rodovia BR 262, KM 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como seus pares, encaminhamos para análise a minuta do Projeto de Lei que tem o objetivo nominar o prédio público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, localizado à Rua Edgar Gonçalves, s/nº, Campo Grande, Cariacica/ES, por “Prédio Público Municipal Gilmar dos Santos Lopes”.

A proposta tem o intuito de homenagear à memória de Gilmar dos Santos Lopes, que teve sua história construída no Município de Cariacica.

Gilmar dos Santos Lopes, natural de Vitória – ES, nasceu em 28 de julho de 1953, e ainda na infância mudou-se para o bairro Campo Grande, em Cariacica, onde residiu por toda a sua vida, sendo inclusive, considerado um “filho de Campo Grande”.

No ano de 1977, Gilmar dos Santos Lopes, foi eleito para compor a 9º legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Cariacica, sendo, na época, o vereador mais jovem a ser eleito em todo território nacional. Já em 1981 foi eleito Presidente da Câmara Municipal, exercendo essa função até o término de seu mandato em 1982.

Ainda no ano de 1982, Gilmar dos Santos Lopes, ingressou como servidor estatutário do Município, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Cidade e Meio Ambiente, permanecendo no exercício de suas atividades até o ano de 2017, oportunidade em que se aposentou, após 35 (trinta e cinco) anos dedicados ao serviço público municipal.

Ressalte-se ainda que no ano de 2005, Gilmar foi nomeado membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – COMDEMAC.

Gilmar dos Santos Lopes escolheu Cariacica para morar e trabalhar, vindo a falecer em 30 de novembro de 2019, em decorrência de complicações em sua saúde.

Desta forma, em razão da situação e, pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e, na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 006/2020

DENOMINA “GILMAR DOS SANTOS LOPES” O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado por “Prédio Público Municipal Gilmar dos Santos Lopes”, a edificação sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, localizada na Rua Edgar Gonçalves, s/nº, Campo Grande, Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

